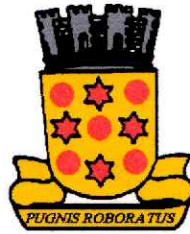


**APROVADO POR
UNANIMIDADE**



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA**

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Ruy de Lima Moreira
1ª Secretária

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 007/2026

Autor: JOÃO PAULO DE SOUZA MACÊDO

**Assunto: SOLICITA CONCEDER O TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE
"IN MEMÓRIA" AO VENERÁVEL PADRE JOSÉ ANTÔNIO DE MARIA
IBIAPINA.**

Sra. Presidente:

Requeiro a V. Ex.ª na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE "IN MEMÓRIA" AO VENERÁVEL PADRE JOSÉ ANTÔNIO DE MARIA IBIAPINA.

JUSTIFICATIVA:

O Venerável Padre José Antônio de Maria Ibiapina (1806–1883), conhecido como o Apóstolo da Caridade e peregrino de esperança, destacou-se como uma das maiores figuras missionárias e sociais do Nordeste brasileiro no século XIX. Após brilhante carreira jurídica, abraçou o sacerdócio e dedicou-se integralmente à evangelização e à promoção humana dos mais pobres.

O vínculo do Venerável Ibiapina com o município de Areia é profundo e historicamente comprovado. Antes mesmo de sua ordenação sacerdotal, residiu em Areia por cerca de dois anos, quando exercia a advocacia. Mais tarde, já como missionário da caridade, retornou à cidade, onde permaneceu por alguns anos dedicando-se intensamente ao socorro da população. Durante a grave epidemia de cólera que assolou Areia, ocasião em que cerca de 2.300 areienses perderam a vida, o Venerável Padre Ibiapina destacou-se por sua ação heroica. Instalou um hospital de emergência para atendimento dos enfermos, obra que posteriormente se consolidou como Casa de Caridade. O prédio histórico permanece conservado até os dias atuais, funcionando atualmente como sede da Secretaria de Saúde do município.

RECEBIDO

EM 27/03/26

00 10:43



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

A presente homenagem é concedida em caráter póstumo in memoriam, configurando-se como necessária reparação histórica diante do esquecimento ao qual o Venerável Padre Ibiapina foi por muito tempo relegado, bem como forma de interpelar o povo areiense a reconhecer e valorizar devidamente a grandeza de sua obra. A concessão do Título de Cidadão Areiense constitui, portanto, justo e merecido reconhecimento a quem dedicou a vida ao serviço de Deus e do povo, permanecendo como referência perene de caridade, esperança e compromisso com os mais necessitados.

Espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa aprovando essa merecida homenagem.

Sala das Sessões, 27 Março de 2026

João Paulo de Souza Macêdo

JOÃO PAULO DE SOUZA MACÊDO
Vereador